



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 102

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.003. **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO** **ADICIONAL, ESPECIAL.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.571, de 09/10/2001, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 9.436,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais) destinada a complementar a obra a ser realizada no Centro de Convivência para Idosos no Asilo do Bairro da Cruz, com a seguinte discriminação:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

1068 – Vila Vicentina da Sagrada Família

4312 – Contribuição para Despesas de Capital.....R\$ 9.436,00
R\$ 9.436,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2.0210 – Encargos Gerais do Município

2012 – Manutenção da Secretaria da Cultura

3132.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 9.436,00
R\$ 9.436,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 103

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.003/01).

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação